



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**



# **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**LDO 2016**

**LEI Nº 57 DE 23/02/2016**

**PREFEITO: JOSÉ CÍCERO VIEIRA**



# ESTADO DE ALAGOAS

## MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60- Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

### LEI Nº 57 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

*Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Inhapi para o exercício de 2016 e dá outras providências.*

**A Câmara de Vereadores do Município de Inhapi, Estado de Alagoas, aprova e eu, prefeito, sanciono a seguinte Lei:**

### CAPÍTULO I

#### Das Disposições Preliminares

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e nos termos da Lei Orgânica Municipal, ficam estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2016, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III – as alterações na legislação tributária do Município;
- IV – as despesas com pessoal e encargos;
- V – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos e suas alterações;
- VI – as disposições finais.

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:  
a) Metas, Ações e Prioridades da Administração para 2016;  
b) Estimativa de Arrecadação para 2016;  
c) Evolução da Despesa para 2016.

§ 2º - as informações contidas nos Anexos, constam no PPA 2014/2017, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2016.



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

§ 3º - para a elaboração da Tabela da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.

§ 4º - O Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.

§ 5º - O Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2016, em relação à previsão de arrecadação para 2015.

§ 7º - Como providências, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.

**Art.2º** - Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2016.

**Art.3º** - Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.

**Art.4º** - Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I – A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II – Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III – Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada;
- IV – Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

**Art.5º** - Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:

- I – Dos tributos de sua competência;
- II – De atividades econômicas;
- III – De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV – Das alienações;
- V – Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.

**Art.6º** - A estimativa das receitas considera:

- I – Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

**III** – Alterações na legislação tributária;

**IV** – A variação do índice de preços;

**V** – A arrecadação dos últimos 04 (quatro) exercícios encerrados (2012 a 2015) e a previsão para 2016.

**Art.7º** - O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;

**§1º** - O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa;

**§2º** - O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;

**§3º** - A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

### CAPÍTULO II

#### Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

**Art.8º** - Em consonância com o art. 63, inciso III, da Lei Complementar 101/2000, o município optou pela não elaboração do Anexo de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais.

**Art.9º** - As metas e ações presentes nesta lei devem servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.

**§ 1º** – Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2016, ambos os Poderes deverão verificar os programas que serão contemplados no PPA (2014-2017), e as ações prioritárias, nele contempladas para 2016, e se estão em consonância com as prioridades previstas na presente Lei.

**§ 2º** – Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.

**§ 3º** – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

### CAPÍTULO III

#### **Da Organização, Estrutura e Diretrizes para Elaboração e Execução dos Orçamentos e Suas Alterações**

**Art.10** – O projeto de lei orçamentária anual do município para o exercício de 2016 será elaborado com observância às diretrizes fixadas nesta lei, à Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art.11** – A Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I – Orçamento Fiscal;
- II – Orçamento da Seguridade Social;
- III – Orçamento de Investimentos

**§1º** - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**§2º** - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social.

**§3º** - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

**Art.12** – Para efeito desta Lei, considera-se:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental cujo objetivo consiste na articulação de um conjunto de ações suficientes para enfrentar um problema, sendo mensurados pelos indicadores constantes no Plano Plurianual 2014 – 2017;

II – Atividade, o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo; e



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

VI – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Art.13** – Em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, o processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual contará com a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, desta Lei, e do orçamento anual, como condição obrigatória para aprovação pela Câmara Municipal, assegurando assim a democratização participativa da sociedade em âmbito municipal.

**Art.14** – A Lei Orçamentária para o exercício de 2016 apresentará, conjuntamente, a programação do Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, na qual a discriminação:

I – Da Receita obedecerá ao disposto na Portaria STN 163, de 04 de maio de 2001 e suas atualizações, Portaria Conjunta STN/SOF 01, de 10 de dezembro de 2014, e suas alterações;

II – Da Despesa far-se-á por unidade orçamentária, por função, subfunção, programa, projeto ou atividade, obedecendo à classificação funcional expressa na Portaria STN 42, de 04 de abril de 1999 e suas atualizações; por Categoria Econômica, Grupo da Natureza da Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa, consoante disposto na Portaria Conjunta STN/SOF 01, de 10 de dezembro de 2014, e suas alterações.

**Art.15** – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

I – a fundos especiais;

II – às ações de saúde;

III – às ações de assistência social;

IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**Art.16** – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2016, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

**Art.17** – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29,



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60- Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512  
respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2016 já fixar tais valores mínimos.

**Art.18** – Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciais, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

**Art.19** – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;

IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

**Art.20** – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Poder Executivo, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

**Art.21** – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até 30 de outubro de 2015, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2015.

**Art.21** – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global que se destinará a atender passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8º).

**Art.23** – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

**Art.24** – As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2016 em relação ao



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60- Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512  
exercício financeiro de 2015, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2016.

**Art.25** – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art.9º, ou no inciso II, § 1º, do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

**Parágrafo Único** - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2016.

**Art.26** – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2016, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

**Art.27** – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2016, o valor resultante da aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas na Resolução Normativa nº 001/2005 do Tribunal de Contas de Alagoas acrescido dos valores devidos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder. A proposta orçamentária da Câmara, que conterà recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das atividades dos Vereadores será feita após o recebimento da previsão das receitas citadas neste artigo que será enviada pelo Poder Executivo.

**Art.28** – O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

**§1º** - As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.

**§2º** - Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:  
I – os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;  
II – outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.

**Art.29** – A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60- Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

**Art.30** – Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

**Art.31** - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

**Art.32** – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou esporte, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
- II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

**Parágrafo Único** – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS; e
- f) Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS.

**Art.33** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226,197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512  
Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

**Art.34** – A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.

**§1º** – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.

**§2º** - a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

- a) Certidão Negativa junto ao INSS;
- b) Certidão Negativa junto à Receita Federal;
- c) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;
- d) Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal; e
- e) Certidão Negativa junto ao FGTS.

**Art.35** – (VETADA).

**Art.36** – (VETADA).

**Art.37** – (VETADA).

**Art.38** – (VETADA).

### **CAPÍTULO IV** **Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais**

**Art.39** – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

**Art.40** – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

- I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal;



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60- Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII - concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

VIII – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

**§1º** – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

**§2º** - Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;

**§3º** - No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;

**§4º** - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.

**Art.41** – No exercício de 2016, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6º, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I – situações de emergência ou calamidade pública;

II – situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens;

III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.

**Art.42** – A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

### CAPÍTULO V

#### **Das Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária do Município para o Exercício Correspondente**

**Art.43** – Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2016, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:

I - revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:

- a) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, observando-se a Lei Complementar nº 116 de 2003.
- c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.

**Art.44** – Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

**Parágrafo Único** – caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

### CAPÍTULO VI

#### **Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal**

**Art.45** – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

**Parágrafo único** – Os mecanismos previstos no caput deste artigo serão operacionalizados, através de Projeto de Lei aprovado pelo Poder Legislativo.

**Art.46** – O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do município, recursos, provenientes de Operações de Créditos, respeitado os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

**Art.47** – As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações especiais contratadas e as prioridades estabelecidas, bem assim, as autorizações concedidas, até a data do encerramento da proposta da lei orçamentária.

**Art.48** – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, até o limite legalmente permitido, em consonância com o art. 38 da LC 101/2000.



## ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 1121 - Centro. Inhapi - Alagoas - CEP: 57.545-000  
CNPJ: 12.226.197/0001-60 - Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

### **CAPÍTULO VII Das Disposições Finais**

**Art.49** – Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV – a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- V – a realização de obras e serviços públicos de interesse público local.

**Art.50** – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2015, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2016.

**Art.51** – O Poder Executivo adotará, durante o Exercício 2016, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

**Art.52** – São Vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas, sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art.53** – Caberão as Secretarias de Administração e Planejamento, juntamente com a Secretaria de Finanças, a coordenação da elaboração dos Orçamentos que se trata a presente Lei.

**Art.54** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

**José Cícero Vieira**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2016

**TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA**

(Inc.III, Art.22º)

Page 1

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2012	2013	2014	2015	2016
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		6.512.309,50	1.044.875,39	1.207.366,16	1.244.794,49
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		399.387,16	827.000,00	868.350,00	895.268,85
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		149.722,22	260.900,00	336.195,00	346.617,05
1400.00.00	RECEITA AGROPECUARIA			2.000,00	2.100,00	2.165,10
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS			5.000,00	5.250,00	5.412,75
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		30.061.585,21	31.614.298,84	33.869.927,51	34.919.895,28
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		25.821,93	390.000,00	309.500,00	319.094,50
	Sub Total	0,00	37.148.826,02	34.144.074,23	36.598.688,67	37.733.248,02
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO			30.000,00		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			60.000,00	63.000,00	64.953,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		132.000,00	14.783.207,37	14.669.957,01	15.124.725,68
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			77.278,40	81.142,32	83.657,73
	Sub Total	0,00	132.000,00	14.950.485,77	14.814.099,33	15.273.336,41
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARI					
7200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAM		508.310,95	350.000,00	504.000,00	519.624,00
	Sub Total	0,00	508.310,95	350.000,00	504.000,00	519.624,00
8000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTARI					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2016

**TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA**

(Inc.III, Art.22º)

Page 2

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2012	2013	2014	2015	2016
9000.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA					
9500.00.00	(R) DEDUCOES DO FUNDEB		-3.030.047,54	-1.444.560,00	-1.516.788,00	-1.563.808,43
	Sub Total	0,00	-3.030.047,54	-1.444.560,00	-1.516.788,00	-1.563.808,43
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>34.759.089,43</b>	<b>48.000.000,00</b>	<b>50.400.000,00</b>	<b>51.962.400,00</b>

---

JOSÉ CÍCERO VIEIRA  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

AV. SENADOR RUI PALMEIRA - CNPJ:12226197/0001-60

Orçamento Programa - Exercício de 2016

**TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA**

(Inc. III, Art. 22)

Page 1

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2014	Fixada 2015	Prevista 2016
<b>DESPESAS CORRENTES</b>				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.891.000,00	20.877.450,00	21.110.641,27
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.329.000,00	15.948.550,00	16.807.764,99
	Sub Total	35.220.000,00	36.826.000,00	37.918.406,26
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>				
4 4	INVESTIMENTOS	10.095.500,00	10.755.275,00	11.137.888,26
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.050.000,00	1.082.550,00
	Sub Total	11.095.500,00	11.805.275,00	12.220.438,26
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.684.500,00	1.768.725,00	1.823.555,48
	Sub Total	1.684.500,00	1.768.725,00	1.823.555,48
	<b>TOTAL</b>	<b>48.000.000,00</b>	<b>50.400.000,00</b>	<b>51.962.400,00</b>

---

JOSÉ CÍCERO VIEIRA  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
2016

Programa	Descrição
<b>0001</b>	<b>Gestão do Poder Legislativo</b>

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CUMPRIMENTO DA META	PERCE	48,02	73,38

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI							100	194.859,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	Manutenção das Ações da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					10	RECURSOS PRÓPRIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI							100	1.170.236,55
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	Manutenção das Ações da Câmara Municipal						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					10	RECURSOS PRÓPRIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI							100	5.412,75
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2002	Manutenção do Controle Interno Legislativo						
			01	Legislativa					
				032	Controle Externo				
					10	RECURSOS PRÓPRIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0002	CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI					100	58.457,70	
	010101	CÂMARA MUNICIPAL						
		2002	Manutenção do Controle Interno Legislativo					
			1	Legislativa				
				032	Controle Externo			
					10	RECURSOS PRÓPRIOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa: 1.428.966,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
2016

Programa	Descrição
<b>0002</b>	<b>Gestão e/ou Modernização Administrativa</b>

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CUMPRIMENTO DA META	PERCE	48,02	85,32

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	5.412,75
	020202	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	Manutenção das Ações do Gabinete Municipal						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					10	RECURSOS PRÓPRIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	1.261.170,75
	020202	GABINETE DO PREFEITO							
		2003	Manutenção das Ações do Gabinete Municipal						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					10	RECURSOS PRÓPRIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	10.825,50
	020303	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
		2004	Manutenção das Ações da Procuradoria						
			02	Judiciária					
				062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	135.318,75
	020303 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	2004 Manutenção das Ações da Procuradoria		
	2 Judiciária		
	062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	86.604,00
	020505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	1001 Implantação de Telecentro Comunitário		
	04 Administração		
	126 Tecnologia da Informação		
	210 DEMAIS CONVÊNIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	216.510,00
	020505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	1002 Construção de Centro de Convenções		
	04 Administração		
	126 Tecnologia da Informação		
	210 DEMAIS CONVÊNIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	32.476,50
	020505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	2005 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	1.215.703,65
	020505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	2005 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	16.238,25
	020505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	2006 Manutenção das Ações do Departamento de Contabilidade		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	214.344,90
	020505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	2006 Manutenção das Ações do Departamento de Contabilidade		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	3.247,60
	020505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	2007 Manutenção do Departamento da Guarda Municipal		
	04 Administração		
	181 Policiamento		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	261.435,81
	020505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	2007 Manutenção do Departamento da Guarda Municipal		
	04 Administração		
	181 Policiamento		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	59.540,25
	020707 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
	2195 Manutenção das Ações da Secretaria de Assuntos Estratégicos		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	5.412,75
	020707 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
	2195 Manutenção das Ações da Secretaria de Assuntos Estratégicos		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	32.476,50
	020808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2021 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação		
	12 Educação		
	122 Administração Geral		
	20 MDE		
	12		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	306.902,93
	020808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2021 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação		
	12 Educação		
	122 Administração Geral		
	20 MDE		
	12		
	3		
	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	589.732,00
	021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2036 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	40 ASPS		
	00		
	3		
	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	61.431,26
	021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2036 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	40 ASPS		
	00		
	4		
	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	16.238,25
	021212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME		
	2058 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate a Fome		
	08 Assistência Social		
	122 Administração Geral		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4		
	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	755.619,90
	021212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME		
	2058 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate a Fome		
	08 Assistência Social		
	122 Administração Geral		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	358.324,06
	021414 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	2075 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura		
	20 Agricultura		
	122 Administração Geral		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	75.778,50
	021414 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
	2075 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura		
	20 Agricultura		
	122 Administração Geral		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	43.302,00
	021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	2076 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
	15 Urbanismo		
	122 Administração Geral		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	810.829,95
	021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	2076 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
	15 Urbanismo		
	122 Administração Geral		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	32.476,50
	021616 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
	2196 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte		
	26 Transporte		
	122 Administração Geral		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	351.828,75
	021616 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
	2196 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte		
	26 Transporte		
	122 Administração Geral		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	16.238,25
	021717 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	2197 Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		
	13 Cultura		
	122 Administração Geral		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
2016

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI					100	384.305,25	
	021717	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
		2197	Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer					
			13	Cultura				
				122	Administração Geral			
					10	RECURSOS PRÓPRIOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa: 7.359.725,56**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

**Programa Descrição**  
**0003 Infraestrutura Urbana de Serviços**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CUMPRIMENTO DA META	PERCE	48,02	62,18

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	324.765,00
	021515	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
		1020	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias de Esporte e Lazer						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					10	RECURSOS PRÓPRIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	216.510,00
	021515	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
		1021	Reforma e/ou Ampliação de Estradas Vicinais						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					10	RECURSOS PRÓPRIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	541.275,00
	021515	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO							
		1022	Pavimentação, Repavimentação de Calçamento e Asfalto de Ruas e Avenidas						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					10	RECURSOS PRÓPRIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	194.859,00
	021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	1023 Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	210 DEMAIS CONVÊNIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	216.510,00
	021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	1026 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Abertura de Vias Públicas		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	95.046,57
	021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	1073 Ampliação de Cemitério		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	113.925,50
	021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	2076 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	80 CIDE		
	11		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	21.651,00
	021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	2077 Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Vias de Esporte e Lazer		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	10.825,50
	021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	2077 Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Vias de Esporte e Lazer		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	16.238,25
	021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	2078 Manutenção da Limpeza Pública		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	21.651,00
	021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	2078 Manutenção da Limpeza Pública		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	10.825,50
	021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	2079 Manutenção da Iluminação Pública Municipal		
	25 Energia		
	752 Energia Elétrica		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	86.604,00
	021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	2079 Manutenção da Iluminação Pública Municipal		
	25 Energia		
	752 Energia Elétrica		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	1.082,55
	021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	2080 Manutenção de Cemitérios		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	11.908,05
	021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	2080 Manutenção de Cemitérios		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	86.604,00
	021515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	2082 Manutenção do Departamento de Estradas Vicinais		
	15 Urbanismo		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	75.778,50
	021616 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
	1070 Construção e Equipamento de Garagem Municipal		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	10.825,50
	021616 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
	2083 Manutenção de Transporte Urbano Municipal		
	26 Transporte		
	782 Transporte Rodoviário		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>2.056.884,92</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
2016

Programa	Descrição
<b>0004</b>	<b>Desenvolvimento Econômico</b>

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
CUMPRIMENTO DA META	PERCE	48,02	73,38

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	5.412,75
	020404	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
		2019	Manutenção das Ações do Controle Interno Executivo						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					10	RECURSOS PRÓPRIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	173.208,00
	020404	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
		2019	Manutenção das Ações do Controle Interno Executivo						
			04	Administração					
				124	Controle Interno				
					10	RECURSOS PRÓPRIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	54.127,50
	020606	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2017	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					10	RECURSOS PRÓPRIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	693.914,55
	020606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	2017 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças		
	04 Administração		
	123 Administração Financeira		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	32.476,50
	020606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	2018 Manutenção do Departamento de Tributação		
	04 Administração		
	123 Administração Financeira		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	164.547,60
	020606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	2018 Manutenção do Departamento de Tributação		
	04 Administração		
	123 Administração Financeira		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	1.082.550,00
	020606 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	2020 Pagamento de Dívidas Contratuais/Trabalhistas		
	28 Encargos Especiais		
	846 Outros Encargos Especiais		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			

**Total Geral do Programa: 2.206.236,90**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

**Programa Descrição**  
**0005 Inclusão e Desenvolvimento Social**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
CUMPRIMENTO DA META	PERCE	48,02	69,73

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	64.953,00
	021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME							
		1014	Construção de Cisternas Comunitárias						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					210	DEMAIS CONVÊNIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	866.040,00
	021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME							
		1015	Construção de Casas Populares						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					210	DEMAIS CONVÊNIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	43.302,00
	021212	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME							
		1016	Construção ou Ampliação de Casa de Farinha						
			08	Assistência Social					
				606	Extensão Rural				
					210	DEMAIS CONVÊNIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	16.238,25
	021212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME		
	2057 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
	08 Assistência Social		
	125 Normatização e Fiscalização		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	2.165,10
	021212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME		
	2060 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
	08 Assistência Social		
	125 Normatização e Fiscalização		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	12.990,60
	021212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME		
	2060 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
	08 Assistência Social		
	125 Normatização e Fiscalização		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	86.604,00
	021212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME		
	2061 Manutenção do Programa de Cestas Básicas		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	2.381.610,00
	021212 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME		
	2062 Programa de Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	21.651,00
	022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2059 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	119.080,50
	022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2059 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	16.238,25
	022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2063 Piso Variável de Média Complexidade - PVMC		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	220 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	79.026,15
	022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2063 Piso Variável de Média Complexidade - PVMC		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	220 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	16.238,25
	022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2064 Programa de Proteção a Mulher, Idoso e ao Deficiente Físico		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	220 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	3.247,65
	022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2064 Programa de Proteção a Mulher, Idoso e ao Deficiente Físico		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	220 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	62.787,90
	022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2065 Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	220 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	10.825,50
	022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2065 Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família - IGDBF		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	220 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	10.825,50
	022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2066 Centro de Referência em Assistência Social - CRAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	220 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	37.889,25
	022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2066 Centro de Referência em Assistência Social - CRAS		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	220 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	5.412,75
	022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2067 Programa de Jovens e Adultos - Projovem		
	08 Assistência Social		
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente		
	220 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					100	37.889,25
	022002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2067	Programa de Jovens e Adultos - Projovem				
		08	Assistência Social				
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
			220	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					100	5.412,75
	022002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2068	Piso Básico de Transição - PBT				
		08	Assistência Social				
			244	Assistência Comunitária			
			220	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
				00	Recursos Ordinarios		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					100	32.476,50
	022002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2068	Piso Básico de Transição - PBT				
		08	Assistência Social				
			244	Assistência Comunitária			
			220	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					100	16.238,25
	022002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2069	Programa de Benefício de Prestação Continuada na Escola - BPCE				
		08	Assistência Social				
			244	Assistência Comunitária			
			220	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					100	5.412,75
	022002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2069	Programa de Benefício de Prestação Continuada na Escola - BPCE				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					220	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						00	Recursos Ordinarios
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					100	108.255,00
	022002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2070	Piso Básico Fixo - PBF				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					220	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					100	27.063,76
	022002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2071	Benefício de Prestação Continuada - BPC				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					220	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					100	16.238,25
	022002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2072	Programa de Compra Direta de Gêneros Alimentícios				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					220	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES
<hr/>							

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	32.476,50
	022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2073 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	220 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	64.953,00
	022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2074 Manutenção da Cozinha Comunitária		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	220 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	108.255,00
	022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2074 Manutenção da Cozinha Comunitária		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	220 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	100	27.063,75
	022002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2194 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS)		
	08 Assistência Social		
	244 Assistência Comunitária		
	220 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			

**Total Geral do Programa: 4.338.860,41**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Programa	Descrição
<b>0006</b>	<b>Esporte e/ou Manifestação Cultural</b>

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CUMPRIMENTO DA META	PERCE	48,02	100,00

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	216.510,00
	021717	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
		1005	Construção de Quadras de Esportes						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					210	DEMAIS CONVÊNIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	137.701,68
	021717	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
		1069	Construção de Campos de Futebol						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					210	DEMAIS CONVÊNIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	93.099,30
	021717	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
		2027	Manutenção do Departamento de Esportes						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					10	RECURSOS PRÓPRIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	595.402,50
	021717 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	2028 Festividades Culturais, Cívicas, Tradicionais e Religiosas		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	51.962,40
	021717 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	2029 Manutenção do Departamento de Cultura e Eventos		
	13 Cultura		
	392 Difusão Cultural		
	10 RECURSOS PRÓPRIOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>1.094.675,88</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
2016

Programa	Descrição
<b>0007</b>	<b>Educação de Qualidade</b>

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
CUMPRIMENTO DA META	PERCE	48,06	72,18

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	108.255,00
	020808	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1004	Implantação de Centro Vocacional Tecnológico						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					298	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMA DE EDU			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	866.040,00
	020808	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1006	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					298	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMA DE ED			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	5.412,75
	020808	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2023	Manutenção de Bibliotecas Municipais						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					20	MDE			
							12		
								4	DESPESAS DE CAPITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	11.908,05
	020808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2023 Manutenção de Bibliotecas Municipais		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	20 MDE		
	12		
	3		
	DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	4.871,49
	020808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2025 Manutenção do Conselho Municipal de Educação		
	12 Educação		
	125 Normatização e Fiscalização		
	20 MDE		
	12		
	3		
	DESPESAS CORRENTES		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	757.785,00
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1003 Construção de Ginásio Poliesportivo Escolares		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	298 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMA DE ED		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	4		
	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	348.039,83
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1007 Construção e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB 40%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	30 FUNDEB		
	12		
	4		
	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	378.892,50
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1024 Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Creches		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	298 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMA DE ED		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	270.637,50
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2008 Quota Municipal do Salário Educação - QSE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	200 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	45.467,10
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2009 Programa Brasil Alfabetizado - BRALF		
	12 Educação		
	366 Educação de Jovens e Adultos		
	207 PROGRAMA BRASIL ALAFABETIZADO - BRALF		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	45.467,10
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2010 Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	202 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	378.892,50
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2011 Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT Fundamental		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	204 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	454.671,00
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2012 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
	12 Educação		
	306 Alimentação e Nutrição		
	203 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	158.052,30
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2014 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Infantil - PNAT Infantil		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	204 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	54.127,50
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2022 Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
	12 Educação		
	122 Administração Geral		
	20 MDE		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	1.156.704,67
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2022 Manutenção do Fundo Municipal de Educação		
	12 Educação		
	122 Administração Geral		
	20 MDE		
	12		
	3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	4.330,20
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2024 Manutenção de Creches Municipais		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	20 MDE		
	12		
	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	33.559,05
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2024 Manutenção de Creches Municipais		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	20 MDE		
	12		
	3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	1.082,55
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2026 Manutenção das Ações do Conselho de Alimentação Escolar Municipal		
	12 Educação		
	125 Normatização e Fiscalização		
	20 MDE		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	3.247,65
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2026 Manutenção das Ações do Conselho de Alimentação Escolar Municipal		
	12 Educação		
	125 Normatização e Fiscalização		
	20 MDE		
	12		
	3		
	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	7.385.465,40
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2030 Pagamento do Magistério do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	30 FUNDEB		
	12		
	3		
	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	216.510,00
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2031 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	30 FUNDEB		
	12		
	4		
	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	3.225.999,00
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2031 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	30 FUNDEB		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3		
	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	1.169.154,00
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2032 Pagamento do Magistério do Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	30 FUNDEB		
	12		
	3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	248.986,50
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2033 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		
	12 Educação		
	365 Educação Infantil		
	30 FUNDEB		
	12		
	3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	232.748,25
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2034 Pagamento do Magistério do Ensino EJA - FUNDEB 60%		
	12 Educação		
	366 Educação de Jovens e Adultos		
	30 FUNDEB		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100	48.714,75
	022003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	2035 Manutenção da Educação do EJA - FUNDEB 40%		
	12 Educação		
	366 Educação de Jovens e Adultos		
	30 FUNDEB		
	12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ens		
	3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>17.777.404,14</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

Programa	Descrição
<b>0008</b>	<b>Saúde para Todos</b>

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CUMPRIMENTO DA META	PERCE	47,96	71,74

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	5.412,75
	021010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2037	Manutenção do Posto Municipal de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					40	ASPS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	32.476,50
	021010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2037	Manutenção do Posto Municipal de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					40	ASPS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	9.201,69
	021010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2038	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde						
			10	Saúde					
				125	Normatização e Fiscalização				
					40	ASPS			
						00			
							3	DESPESAS CORRENTES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI	100	1.623,83
	021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2038 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
	10 Saúde		
	125 Normatização e Fiscalização		
	40 ASPS		
	00		
	4		
	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	324.765,00
	021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1009 Construção de Módulos Sanitários		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	498 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE S		
	00 Recursos Ordinarios		
	4		
	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	162.382,50
	021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1010 Construção de Aterros Sanitários		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	498 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE S		
	00 Recursos Ordinarios		
	4		
	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	270.637,50
	021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1011 Ampliação de Rede de Abastecimento D'água		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	498 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE S		
	00 Recursos Ordinarios		
	4		
	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	433.020,00
	021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1012 Construção de Redes de Esgotos e Saneamento Básico Urbanos		
	17 Saneamento		
	512 Saneamento Básico Urbano		
	498 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE S		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	54.127,50
	021010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1013 Aquisição de Centro Odontológico Municipal		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	498 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE S		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	1.609.969,69
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1008 Construção e/Ou Ampliação de Unidades de Saúde		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	498 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE S		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	159.805,00
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1071 Bloco de Investimentos - Ampliação e/ou Requalificação de UBS		
	10 Saúde		
	451 Infra-Estrutura Urbana		
	406 BLOCO DE INVESTIMENTOS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	108.255,00
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2039	Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					401	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	1.565.779,70
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2039	Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					401	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	86.604,00
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2040	Bloco de Atenção Básica - PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					401	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100	1.364.013,00
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2040	Bloco de Atenção Básica - PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					401	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	21.651,00
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2041 Bloco de Atenção Básica - PACS		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	401 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	866.040,00
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2041 Bloco de Atenção Básica - PACS		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	401 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	10.825,50
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2042 Bloco de Atenção Básica - Saúde Bucal		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	401 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	216.510,00
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2042 Bloco de Atenção Básica - Saúde Bucal		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	401 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	54.127,50
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2043 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	40 ASPS		
	00		
	4		DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	1.083.414,71
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2043 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	40 ASPS		
	00		
	3		DESPESAS CORRENTES
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	265.911,24
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2044 Bloco de Assistência Farmacêutica - Prog. de Assist. Farmacêutica Básica		
	10 Saúde		
	303 Suporte Profilático e Terapêutico		
	404 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
	00 Recursos Ordinarios		
	3		DESPESAS CORRENTES
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	10.825,50
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2045 Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - Teto Municipal		
	10 Saúde		
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
	402 BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA		
	00 Recursos Ordinarios		
	4		DESPESAS DE CAPITAL
<hr/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	1.132.501,95
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2045	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - Teto Municipal				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				402	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA		
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	240.326,10
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2046	Bloco de Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária				
		10	Saúde				
			304	Vigilância Sanitária			
				403	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	5.412,75
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2047	Bloco de Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica				
		10	Saúde				
			305	Vigilância Epidemiológica			
				403	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
				00	Recursos Ordinarios		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	322.599,90
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2047	Bloco de Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica				
		10	Saúde				
			305	Vigilância Epidemiológica			
				403	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	108.255,00
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2048	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - TFD				
		10	Saúde				
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
		402	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA				
		00	Recursos Ordinarios				
		3	DESPESAS CORRENTES				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	5.412,75
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2049	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - CAPS				
		10	Saúde				
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
		402	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA				
		00	Recursos Ordinarios				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	32.476,50
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2049	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - CAPS				
		10	Saúde				
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
		402	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA				
		00	Recursos Ordinarios				
		3	DESPESAS CORRENTES				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	5.412,75
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2050	Bloco de Atenção Básica - PSE				
		10	Saúde				
		301	Atenção Básica				
		401	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA				
		00	Recursos Ordinarios				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	21.651,00
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2050 Bloco de Atenção Básica - PSE		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	401 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	156.969,75
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2051 Bloco de Vigilância em Saúde - Promoção em Saúde		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	403 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	54.127,50
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2051 Bloco de Vigilância em Saúde - Promoção em Saúde		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	403 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	48.714,75
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2052 Bloco de Atenção Básica - NASF		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	401 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	5.412,75
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2053	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - CEO				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				402	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA		
				00	Recursos Ordinarios		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	15.155,70
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2053	Bloco de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - CEO				
		10	Saúde				
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
				402	BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA		
				00	Recursos Ordinarios		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	108.255,00
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2054	Bloco de Atenção Básica - Descentralização à Unidade de Saúde				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				401	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
				00	Recursos Ordinarios		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					100	484.673,10
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2054	Bloco de Atenção Básica - Descentralização à Unidade de Saúde				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
				401	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
				00	Recursos Ordinarios		
				3	DESPESAS CORRENTES		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	10.825,50
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2055 Bloco de Atenção Básica - Compens. de Especificidades Regionais		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	401 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	37.889,25
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2055 Bloco de Atenção Básica - Compens. de Especificidades Regionais		
	10 Saúde		
	301 Atenção Básica		
	401 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	5.412,75
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2056 Bloco de Gestão do SUS - Gestão e Qualificação do SUS		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	405 BLOCO DE GESTÃO DO SUS		
	00 Recursos Ordinarios		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100	37.889,25
	022001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2056 Bloco de Gestão do SUS - Gestão e Qualificação do SUS		
	10 Saúde		
	122 Administração Geral		
	405 BLOCO DE GESTÃO DO SUS		
	00 Recursos Ordinarios		
	3 DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
2016

0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						100	97.945,00
	022001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2199	Bloco de Assistência Farmacêutica - Qualifar SUS					
			10	Saúde				
				303	Suporte Profilático e Terapêutico			
					404	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa: 11.654.698,11**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
2016

**Programa Descrição**  
**0009 Assistência Previdenciária**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CUMPRIMENTO DA META	PERCE	48,02	69,18

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor							
0003	FAPEN							100	10.825,50							
	022004	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FAPEN														
		2084	Manutenção das Ações Administrativas do RPPS - FAPEN													
			09	Previdência Social												
				272	Previdência do Regime Estatutário											
					50	RPPS										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
-----																
0003	FAPEN							100	132.071,10							
	022004	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FAPEN														
		2084	Manutenção das Ações Administrativas do RPPS - FAPEN													
			09	Previdência Social												
				272	Previdência do Regime Estatutário											
					50	RPPS										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								
-----																
0003	FAPEN							100	1.277.409,00							
	022004	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FAPEN														
		2085	Manutenção do Pag. aos Aposentados, Pensionistas e demais Benefícios - FAPEN													
			09	Previdência Social												
				272	Previdência do Regime Estatutário											
					50	RPPS										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								

**Total Geral do Programa: 1.420.305,60**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

**Programa Descrição**  
**9999 Reserva de Contingência**

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	1.542.092,48
	029900	RESERVA DE CONTIGENCIA							
		9999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					10	RECURSOS PRÓPRIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>									
0003	FAPEN							0	281.463,00
	022004	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FAPEN							
		2086	Reserva do Fundo de Previdência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					50	RPPS			
						00			
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

---

**Total Geral do Programa: 1.823.555,48**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
 2016

**Programa Descrição**  
**0010 Agricultura Fortalecendo o Cidadão**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
CUMPRIMENTO DE META	PERCE	49,24	100,00

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	216.510,00
	021414	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		1017	Aquisição de Máquinas Agrícolas e Implementos						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					210	DEMAIS CONVÊNIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	324.765,00
	021414	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		1018	Construção e/ou Ampliação de Barragens, Açudes, Poços Artesianos e Similares						
			20	Agricultura					
				607	Irrigação				
					10	RECURSOS PRÓPRIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI							100	162.382,50
	021414	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA							
		1019	Construção e/ou Ampliação de Matadouros, Mercados e Pátios Para a Feira						
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					210	DEMAIS CONVÊNIOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - AL**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2016)**  
**2016**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI					100	86.604,00
	021414	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
		1025	Aquisição de Animais, Mudas e Sementes P/ Distribuição com pequenos Produtores Rurais				
		20	Agricultura				
			606	Extensão Rural			
			210	DEMAIS CONVÊNIOS			
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI					100	10.825,50
	021414	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
		2081	Manutenção de Mercados, Matadouros e Feiras Livres				
		20	Agricultura				
			605	Abastecimento			
			10	RECURSOS PRÓPRIOS			
				00	Recursos Ordinarios		
					3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>801.087,00</b>
<hr/>							
<b>Total Geral da LDO:</b>							<b>51.962.400,00</b>

\_\_\_\_\_  
JOSÉ CÍCERO VIEIRA  
PREFEITO